



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00000026/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24. Inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, para a contratação da empresa JABES S. SILVA COMÉRCIO, CNPJ: 24.608.199/0001-01, para a Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas, kits de limpeza residencial, kits de higiene pessoal e água mineral para atender as necessidades das famílias desabrigadas, desalojadas e pessoas isoladas, devido às fortes enchentes ocorridas na zona Rural do Município de Arame – MA, conforme Portaria Nº 1215, de 27 de março de 2023, Processo Nº 59052.014032/2023-24, Decreto Estadual Nº 38.191, de 24 de Março de 2023 e Decreto Municipal Nº 008/2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ingraciane Feitoza, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Arame - MA, 28 de Abril de 2023.

JOÃO MARTINS CHAVES NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente